



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DAMIÃO PODER EXECUTIVO

Lei Municipal Nº 021/97, de 01 de agosto de 1997

Edição:

Damião-PB, terça-feira, 26 de novembro de 2024

Página 1

Atos do Poder EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 323, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 264/2021 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, faço saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - A presente Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do município de DAMIÃO-PB, instituído pela Lei nº 264/2021, de 07/12/2021, que passa a vigorar com as alterações constantes nos anexos que fazem parte desta Lei.

Artigo 2º - Os Programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, são aqueles integrantes da presente Lei.

Artigo 3º - As alterações nos componentes da programação (programas e ações), nesta Lei, decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Artigo 4º - Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal nº 264/2021 continuam em vigor.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Damião, em 25 de novembro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº. 324, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 ATÉ O LIMITE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO, Estado da Paraíba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de Decreto Municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2024, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e artigo 66 da Lei 4.320/64., até o limite previsto na Lei 302 de 06 de novembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de DAMIÃO-PB para o Exercício de 2024, nos termos do artigo 167, inciso VI da Constituição Federal.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I – Remanejamentos: são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;

II – Transposições: são realocações no âmbito dos programas de trabalho e/ou ações, dentro do mesmo órgão;

III – Transferências: são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Damião, em 25 de novembro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº. 325, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município do Damião exercício de 2024, e dá outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de DAMIÃO o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 811.825,00 (Oitocentos e onze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para fazer face às dotações

339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
12.365.2001.1016	Adquirir Equipamentos p/Educ. Infantil e Creches	
571	Transf Estado ref. a Conv e Instr. Congêneres vinculados à Educação	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	300.000,00
	Total	543.825,00
2.07	Fundo Mun de Assistência Social	
08.244.2003.2049	Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
339048.01	Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	68.000,00
08.244.2003.2065	Execução de Emendas parlamentares p/Assist. Social	
660	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
339030.01	Material de Consumo	140.000,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
	Total	268.000,00
	Total Geral	811.825,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação e/ou superavit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 302/23, de 06 de novembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Damião para o exercício de 2024.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Damião, em 25 de novembro de 2024

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

2.05	Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.2001.1049	Adquirir Equipamentos para Escola Tempo Integral- ETI	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
449052.01	Equipamentos e Materiais Permanente	73.148,00
12.361.2001.2064	Manter Ativ. De Escola em Tempo Integral – ETI	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
339030.01	Material de Consumo	120.677,00
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00